



Plano de Ação 2025 e Orçamento Previsional

<p>A Presidente da Direção</p> 	<p>A Presidente da Assembleia Geral</p> 	<p>Aprovado em Assembleia Geral de 18/11/2024</p>
--	---	---



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	2
CAPÍTULO I – APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	3
CAPÍTULO II – METAS ESTRATÉGICAS DA AIPAR PARA 2025	5
CAPÍTULO III – PLANO DE AÇÃO	6
META A) Manter em funcionamento as respostas sociais e projetos em Desenvolvimento	6
<i>CAT – Centro de Acolhimento Temporário</i>	6
<i>CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental</i>	7
<i>Apartamento de Autonomização</i>	7
<i>CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão</i>	8
<i>Acolhimento Familiar</i>	8
<i>PEA- Cantina Social</i>	9
<i>Portugal Inovação Social – Projeto V</i>	9
META B) Operacionalizar a implementação do modelo de avaliação da qualidade do ISS, enquadrada na Norma 9001	10
META C) Fortalecer a imagem da Associação	11
META D) Garantir as condições de sustentabilidade económico-financeira e política da Associação	11
META E) Alargar a rede de apoio a prestar à comunidade	13
<i>Creche</i>	13
<i>Quinta do Meloal</i>	13
META F) Outras metas que contribuam para o reforço da AIPAR enquanto referência no concelho e no distrito de Faro	14
CAPÍTULO IV – FORMAÇÃO	14
CAPÍTULO V – MARKETING E COMUNICAÇÃO	14
CAPÍTULO VI – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	15
ANEXO 1	17



NOTA INTRODUTÓRIA

O atual Plano de Ação e Orçamento Previsional da AIPAR – Associação de Proteção à Rapariga e à Família, estabelece as linhas orientadoras para a realização das atividades a desenvolver pela Associação, ao longo de 2025, no sentido da definição e concretização de uma estratégia de consolidação e crescimento organizacional.

Em linha com a Missão Institucional, prosseguir-se-á com o funcionamento das respostas sociais já existentes, mantendo o enfoque nas crianças, jovens e famílias, assim como como a participação em projetos e iniciativas promotoras da prevenção da pobreza infantil e da melhoria das condições de vida, nomeadamente em prol dos grupos que apresentam maiores vulnerabilidades sociais, onde se inscrevem as crianças e jovens em risco ou perigo, as pessoas com deficiência ou as famílias em risco de pobreza ou exclusão social.

Neste âmbito, a AIPAR candidatou-se ao Programa Regional do Algarve da Iniciativa Portugal Inovação Social 2030, através de um projeto denominado **Projeto V**. Por se tratar de um projeto inovador, tendo conseguido a sua aprovação e, neste momento, já se encontram a desenvolver trabalho. A Câmara Municipal de Faro apresenta-se como Investidor Social desta iniciativa. O **Projeto V** tem como principal foco o absentismo escolar e consequentemente o insucesso escolar, em crianças e jovens (dos 6 aos 18 anos), de etnia cigana, residentes em três acampamentos do concelho de Faro: Lejana de Cima, Cerro do Bruxo e Braciais

No ano de 2025, perspetiva-se o início da execução da obra de construção da creche tendo em vista a criação de mais uma resposta social – creche – tão necessária às famílias e que se crê, irá fazer a diferença na comunidade.

A AIPAR em 2025 continuará a investir no crescimento e na diversificação das suas respostas sociais, com foco na sustentabilidade da instituição.

Neste sentido, a Associação irá seguir com o desenvolvimento de estratégias para melhorar a comunicação com a comunidade em geral, perspetivando-se, durante o ano de 2025, continuar a reformular o Site Institucional, cumprindo as regras no âmbito da Política de Proteção de Dados; começar a utilizar estratégias de marketing digital na divulgação e promoção nas redes sociais, das atividades desenvolvidas pela instituição. Paralelamente participar nalguns eventos na e com a comunidade, contribuindo para uma maior visibilidade institucional, que potenciem para o fortalecimento e criação de sinergias.

Pretende-se, ainda, continuar a manter as parcerias e acordos que possibilitem a complementaridade das ações, no âmbito da intervenção em rede, sempre atenta na procura de soluções para os problemas emergentes no atual contexto social, procurando cumprir, assim a sua Missão.

Assim, os desafios para o próximo ano assentam na continuidade das ações em execução, mantendo, porém, o exigível rigor económico e financeiro na execução das mesmas.

Ao longo de 2025, a AIPAR continuará a promover e implementar:

- Qualidade dos serviços prestados;
- Rigor, autonomia, responsabilização E flexibilidade na gestão;
- Dedicção, competência, produtividade E responsabilização dos profissionais;
- Ética profissional e trabalho em equipa multidisciplinar;
- Inovação;
- Bom relacionamento humano.



CAPÍTULO I – APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

1. A Associação

A Associação de Proteção à Rapariga e à Família (AIPAR) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, cujos fins e atividades principais são a prestação de apoio no domínio da Infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo e apoio à família.

Missão, Visão, Valores e Política de Qualidade

De acordo com os estatutos, a AIPAR pretende apoiar e promover a juventude e as famílias, designadamente as raparigas, independentemente da sua condição social, situação económica, etnia ou religião, especialmente as que se encontrem mais carecidas de auxílio, que sejam vítimas de violência, maus-tratos ou abandono, e salvaguardá-las dos perigos a que podem ser expostas, propondo-se designadamente a criar serviços e a desenvolver atividades como lares, casas de abrigo, casas de acolhimento, atividades de tempos livres, creches, jardins-de-infância, escolas, residências de estudantes e outras respostas sociais da área da saúde mental e da deficiência, nomeadamente, centros de atividades ocupacionais, organizar encontros, reuniões, seminários, e espaços de debate.

A Associação pretende ser uma instituição global, plural e coesa, continuando a ser reconhecida como referência em termos da qualidade da sua intervenção junto dos técnicos da área, da sociedade civil e dos parceiros. Assume-se como referencial ao nível do acolhimento de jovens em situação de perigo, da qualificação dos seus ativos e da gestão dos recursos de que beneficia. Para além disso, pretende ser uma instituição fortemente implicada com os agentes sociais, económicos e culturais, reconhecida como parceiro fundamental para o desenvolvimento concelhio, regional e nacional.

Ao longo de 2025, a AIPAR continuará a promover e implementar:

- Qualidade dos serviços prestados;
- Rigor, autonomia, responsabilização E flexibilidade na gestão;
- Dedicção, competência, produtividade E responsabilização dos profissionais;
- Ética profissional e trabalho em equipa multidisciplinar;
- Inovação;
- Bom relacionamento humano.



CAPÍTULO 2 – METAS ESTRATÉGICAS DA AIPAR PARA 2025

Em cumprimento da missão institucional, baseado nos valores em que assenta, e na capacidade de inovação que tem mostrado ao longo dos anos, a AIPAR definiu para o ano de 2025, as seguintes metas:

	Metas a alcançar
A	Manter em funcionamento as respostas sociais e projetos em desenvolvimento: <ul style="list-style-type: none">- Centro de Acolhimento Temporário (CAT);- Centro de Apoio à Família e Aconselhamento Parental (CAFAP);- Apartamento de Autonomização;- Centro de Atividades e capacitação para a Inclusão (CACI);- Acolhimento Familiar (AF)- Programa de Emergência Alimentar (Cantina Social)- Projeto V
B	Continuar a implementação do modelo de avaliação da qualidade do ISS, enquadrada na Norma 9001, aplicando todos os procedimentos a ele inerentes.
C	Fortalecer a imagem da Associação,
D	Garantir as condições de sustentabilidade económico-financeira e ambiental da Associação.
E	Alargar a rede de apoio a prestar à sociedade: <ul style="list-style-type: none">- Iniciar a construção da Creche;- Prosseguir com as diligências para o licenciamento da quinta do meloal, para desenvolver atividades
F	Continuar a inovar, apostando no desenvolvimento e na realização de tarefas/atividades que contribuam para o reforço da AIPAR enquanto entidade de referência no concelho e no distrito de Faro.



CAPÍTULO III – PLANO DE AÇÃO

Considerado o conjunto de metas propostas para o ano de 2025, a AIPAR traçou o presente plano de ação, apresentado de seguida:

Meta A- Manter em funcionamento as respostas sociais e projetos em desenvolvimento

A AIPAR pretende manter em funcionamento as respostas sociais já criadas, com acordo de cooperação celebrado com a Segurança Social, desenvolvendo estratégias de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Neste sentido, a intervenção da associação e das suas várias respostas sociais, envolverá sempre a articulação e parceria com várias entidades, públicas e privadas, bem como com outros atores locais relevantes para a intervenção.

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO (CAT)

O CAT é a primeira e principal resposta social da AIPAR, em funcionamento desde 2007, com capacidade para acolhimento de 20 jovens, duas das quais em situação de "Unidade de Emergência".

Ao longo da intervenção, é proporcionado, além da satisfação das necessidades básicas das jovens, o apoio psicológico e socioeducativo adequado à idade, às necessidades sentidas e às suas características pessoais.

São integradas nas atividades proporcionadas / disponíveis na comunidade, quer formativas quer desportivas, culturais e recreativas no intuito de as responsabilizar e preparar para uma autonomia sustentável (boxe, Atletismo, Ténis, Kikboxing ...),

Pre vemos a integração das jovens em estágios e experiências profissionais / laborais em períodos de interrupção letiva.

Continuaremos a envolver as jovens na gestão de quotidiano da Casa de Acolhimento:

- Realização de Reuniões comunitárias para análise do quotidiano de cada uma e do grupo e da casa.
- Sessões de aconselhamento, com cada uma das jovens para análise e monitorização do grau de cumprimento dos objetivos.

Com o objetivo de melhorar os procedimentos internos, contamos com a ajuda do supervisor Externo na formação das equipas e na criação de instrumentos técnicos de suporte à intervenção.

Em 2025, continuará a desenvolver a sua atividade, tendo presente o acordo celebrado, bem como a Adequação da resposta social de acordo com o Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro, Portaria n.º 450/2023 de 22 de dezembro, bem como outra legislação complementar, normativos e demais orientações emanados pela Direção Geral da Segurança Social (DGSS) e pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), que exige equipas reforçadas e



especializadas e o reforço da formação interna para o aumento das competências pessoais e profissionais das equipas.

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL (CAFAP)

O CAFAP, denominada CAFAP Proteção na Família, celebrou novo Acordo de Cooperação em 30/1/2024, em que foi alargado o número de utentes abrangidos, bem como a modalidade de Ponto de Encontro Familiar.

Define-se como um serviço de apoio especializado a famílias com crianças e jovens, residentes no concelho de Faro, e tem como objetivo a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante a promoção do desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias, através de uma abordagem integrada dos recursos da comunidade. Visa igualmente, promover a mediação entre a família e os serviços envolvidos para facilitar a comunicação, potenciar contactos e promover a solução de eventuais dificuldades.

As atividades desenvolvidas são dirigidas a 75 famílias do concelho de Faro, em três diferentes modalidades de intervenção: Preservação familiar (40) e Reunificação familiar (15) Ponto de Encontro Familiar (20).

Acompanhamento Familiar Individual e Integrado através das modalidades de Preservação Familiar e de Reunificação Familiar:

- Acompanhamento permanente de famílias com crianças e jovens em risco em contexto domiciliário e na sede da AIPAR.
- Articulação com as entidades envolvidas no processo: Tribunal, SATT, CPCJ e demais intervenientes no processo de acompanhamento familiar.
- Aconselhamento parental.
- Encaminhamento das famílias para outras respostas adequadas, existentes na comunidade

Ponto de Encontro Familiar

- Articulação com as entidades envolvidas no processo;
- Convívios familiares entre as crianças/jovens e os progenitores ou outros familiares;
- Supervisão dos momentos de transição da criança ou jovem entre os dois espaços familiares, no sentido de minimizar a exposição à conflitualidade dos progenitores ou com outros familiares;
- Atendimentos de acompanhamento aos progenitores e/ou outros familiares e às crianças e jovens.

Em 2025, manter-se-á em funções, dando continuidade ao acordo de cooperação em vigor, para que continue a ser uma referência no tipo de apoio que presta no concelho

APARTAMENTO DE AUTONOMIZAÇÃO

Tendo entrado em funcionamento a 01 de setembro de 2015, o Apartamento de Autonomização denominado Proteção na Autonomia, funciona 24 h/dia, durante os sete dias da semana.

Tem como finalidade o acolhimento temporário de 5 raparigas com idades a partir dos 15 anos, com medida de promoção e proteção aplicada no âmbito da alínea c) do nº 2 do artigo 50º da Lei 147/99, de 1 de setembro.



Associação de Proteção à Rapariga e à Família

Esta resposta social prevê proporcionar às jovens as condições que as habilitem e lhes permitam viver por si só, adquirindo competências para a autonomia de vida:

- O desenvolvimento de competências socio emocionais que permitam uma autonomização plena
- A execução de ações potenciadoras da sua autonomia progressiva, criando as condições necessárias que lhes permitam experienciar e apreender competências estruturantes e fundamentais para uma futura autonomia plena, designadamente para a gestão responsável da sua vida diária
- Dinamização de Programas específicos destinados ao desenvolvimento de competências pessoais, sociais, escolares e profissionais dos jovens, avaliados anualmente

Com o objetivo de melhorar os procedimentos internos, contamos com a ajuda do supervisor Externo na formação das equipas e na criação de instrumentos técnicos de suporte à intervenção.

Em 2025, continuará a desenvolver a sua atividade, tendo presente o acordo celebrado, bem como a Adequação da resposta social de acordo com o Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro, Portaria nº450/2023 de 22 de dezembro, bem como outra legislação complementar, normativos e demais orientações emanados pela Direção Geral da Segurança Social (DGSS) e pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), que exige equipas reforçadas e especializadas e o reforço da formação interna para o aumento das competências pessoais e profissionais das equipas.

CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO(CACI)

O Centro de Atividades e Capacitação para Inclusão (CACI), anteriormente designado Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), entrou em funcionamento no dia 03 de Outubro de 2019.

O CACI é uma resposta social que emerge da necessidade de dar resposta adequada a jovens e adultos com deficiência grave e profunda, do concelho de Faro e limítrofes.

Tem capacidade para 24 pessoas com deficiência embora o acordo celebrado com a Segurança Social contemple apenas 22 utentes residentes no concelho de Faro e concelhos limítrofes.

Pretende-se que seja uma resposta dinâmica e funcional capaz de proporcionar aos clientes o exercício de atividades socialmente úteis e estritamente ocupacionais, de forma a mantê-los ativos e integrados na comunidade, tendo sido definido um plano de ação inclusivo.

O CACI constitui uma resposta social de base comunitária, com uma regulamentação centrada na promoção da autonomia, da vida independente, da qualidade de vida, da valorização pessoal, profissional e da inclusão social, em concretização dos princípios e valores preconizados em instrumentos legislativos nacionais e internacionais, nomeadamente na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

ACOLHIMENTO FAMILIAR (AF)

O Acolhimento Familiar de crianças e jovens é dirigida a crianças ou jovens com medida de promoção e proteção acolhimento familiar, com idades compreendidas, preferencialmente entre os 0 e os 6 anos de vida.



Associação de Proteção à Rapariga e à Família

A AIPAR, como Instituição de Enquadramento, desenvolve as atividades da resposta social Acolhimento Familiar para crianças e jovens, a partir da sede, desenvolvendo serviços e atividades, que englobam o processo de candidatura, seleção, formação, avaliação, reavaliação e reconhecimento das famílias de acolhimento.

Por seu turno, o Centro Distrital presta o apoio e acompanhamento técnico e financeiro à Instituição de Enquadramento pelo desenvolvimento da resposta social de Acolhimento.

Em 2025 pretende-se continuar a divulgação da resposta social do acolhimento familiar, para captação de parceiros e de candidatos a família de acolhimento:

- Estabelecimento de contactos e reuniões com várias entidades públicas e privadas e atores locais
- Realização de Sessões de sensibilização/informativas
- Desenvolvimento de ações de marketing social: distribuição de flyers com esclarecimento de informações e documentos informativos
- Participação em eventos da comunidade
- Desenvolvimento de marketing digital: publicações no Site Institucional e nas redes sociais da AIPAR

Com o objetivo de melhorar os procedimentos internos, contamos com a ajuda do supervisor Externo na formação da equipa e das Famílias de Acolhimento.

PROGRAMA DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR – CANTINA SOCIAL

A Cantina Social da AIPAR, criada em 2012, enquadra-se no Programa de Emergência Alimentar no âmbito da Convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais e deriva da assinatura de um protocolo de colaboração com o ISS, I.P, por forma assegurar às famílias, que mais necessitavam o acesso a refeições diárias gratuitas.

São beneficiários da Cantina Social, agregados familiares com comprovada carência socioeconómica, referenciadas por parte das entidades competentes (Ação Social do Município de Faro, Segurança Social), que fazem a triagem e o devido encaminhamento relativamente ao apoio alimentar

Para 2025, pretende-se a continuidade deste Programa, de acordo com o financiamento da Segurança Social.

Paralelamente, a Associação tudo fará para poder continuar a distribuir cabazes alimentares e bens alimentares doados a pessoas com carências alimentares que procurem e solicitem apoio junto da AIPAR, principalmente no contexto societal atual em que as dificuldades económicas das famílias têm vindo a aumentar.

PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL - PROJETO V

O **Projeto V** surge no âmbito do **Portugal Inovação Social**, uma iniciativa pública que mobiliza cerca de 150 milhões de euros do Fundo Social Europeu com vista à promoção da inovação social e dinamização de investimento social em Portugal. Este projeto, integrado no programa **Algarve 2030**, conta também com o apoio da Câmara Municipal de Faro que se apresenta como Investidor Social.



Com uma abordagem baseada na **metodologia de viagem**, o **Projeto V** visa proporcionar uma aprendizagem fora do contexto habitual das crianças e jovens da comunidade cigana, fomentando a sua inclusão social e educativa. Os objetivos gerais desta intervenção visam a diminuição do absentismo escolar, bem como, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais. Através deste projeto, pretende-se criar oportunidades para que estes jovens possam desenvolver competências importantes para o seu futuro, ao mesmo tempo que valorizam a sua identidade cultural.

As atividades do **Projeto V** ocorrem em diferentes contextos, englobando momentos de formação nas **escolas**, em contextos **comunitários**, **bem como**, diretamente nos **acampamentos**. Com um foco em três acampamentos específicos da etnia cigana – **Lejana, Cerro do Bruxo e Braciais** – o projeto oferece workshops que abordam temas essenciais para o desenvolvimento pessoal e social das crianças e jovens.

Entre as atividades realizadas, destacam-se os **workshops de literacia financeira**, que visam capacitar os participantes com conhecimentos essenciais para a gestão de recursos financeiros; os **workshops de direitos e deveres**, que promovem a compreensão dos direitos civis e responsabilidades, e os **workshops de comunicação digital**, que capacitam os jovens para o uso seguro e eficaz das novas tecnologias e plataformas digitais.

A **literacia financeira** assume um papel central na capacitação dos destinatários, permitindo-lhes gerir de forma mais eficaz os seus recursos e tomar decisões financeiras informadas, o que é fundamental para a sua autonomia e bem-estar. Já os workshops sobre **direitos e deveres** procuram promover uma maior consciência cidadã, reforçando o conhecimento dos direitos legais de cada indivíduo e a importância do cumprimento das suas responsabilidades, tanto no contexto familiar como comunitário. Por último, os workshops de **comunicação digital** são essenciais para fomentar a inclusão digital, uma vez que muitos dos destinatários não possuem acesso regular à tecnologia ou a competências básicas em ferramentas digitais, o que limita as suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e participação ativa na sociedade moderna.

Em suma, o **Projeto V** representa um passo importante para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa, através do empoderamento das populações mais vulneráveis, nomeadamente as comunidades ciganas, e da criação de condições para o seu pleno exercício de cidadania e integração na sociedade contemporânea. A sua execução no âmbito do **Portugal Inovação Social** alavanca uma transformação social significativa, colocando a inovação e a educação como pilares do desenvolvimento comunitário e da inclusão social.

Meta B - Continuar a operacionalizar a implementação do modelo de avaliação da qualidade do ISS, enquadrada na Norma 9001, aplicando todos os procedimentos a ele inerentes

Tendo em vista a obtenção da certificação de qualidade por parte do ISS, a AIPAR pretende continuar, em 2025, a efetuar diligências no sentido do cumprimento de aspetos potenciadores da implementação do modelo de avaliação da qualidade do ISS, enquadrada na Norma 9001, através da definição/construção de procedimentos e de processos chave



Objetivos para 2025

Objetivo Geral	Iniciativas Associadas
Continuar a implementar o modelo de avaliação de qualidade do ISS, através da definição/construção de procedimentos e de processos chave.	Passar o inquérito de satisfação aos funcionários e aos clientes das respostas sociais da AIPAR.
	Promover formação (interna e externa) de acordo com as necessidades diagnosticadas dos funcionários; Cumprir plano de formação.
	Cumprimento das regras definidas pelo HACCP.
	Melhorar a eficiência da área das compras, através do controlo de stocks e das viaturas.
	Estabelecimento de novas parceiras; Manutenção das parcerias; Angariação de voluntários e estagiários.
	Desenvolver estratégias que promovam a satisfação dos trabalhadores.

Meta C – Fortalecer a imagem da Associação

Numa sociedade em constante transformação, que exige mudanças rápidas, é essencial investir na comunicação e intensificar e rentabilizar as interações entre a Associação, as entidades parceiras e a comunidade.

A AIPAR encontra-se representada atualmente no Conselho Local de Ação Social de Faro, Rede Regional do Algarve de Apoio a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, dinamizada pela Equioa Multidisciplinar Especializada Algarve (coordenada pela APF Algarve).

Para 2025, pretende-se reforçar a divulgação dos serviços da AIPAR junto da comunidade, de entidades públicas e privadas e restantes atores sociais. Irá apostar-se tanto na publicação das atividades nos meios de comunicação externa (página Web e redes sociais Facebook, Instagram e LinkedIn), na partilha de boas práticas seja em reuniões formais com as entidades parceiras ou na participação em diversas comissões, redes comunitárias ou eventos como por exemplo, seminários, congressos, por forma a criar sinergias, melhorar e otimizar continuamente a qualidade dos serviços prestados.

Meta D – Garantir as condições de sustentabilidade económico-financeira e política de proteção ambiental da Associação

- Sistemas de eficiência energética, energias renováveis e SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Associação pretende continuar a utilizar os painéis de energia solar de aquecimento e painéis solares que adquiriu em 2012, encontrando estratégias para o aumento da eficiência energética.



- Objetivos para 2025

Objetivo Geral	Iniciativas Associadas
Continuar a seguir estratégias de eficiência energética que possibilitem a redução dos gastos com energia.	Sensibilização dos funcionários e dos utentes para uma gestão controlada dos gastos.
	Ganhos provenientes venda de energia produzida pelos painéis solares e poupança através do aquecimento da água.
	Continuação da utilização de lâmpadas economizadoras, controlo do funcionamento do elevador.
Promover a sustentabilidade ambiental na Instituição.	Reduzir os consumos de papel, toner, tinteiros e outros consumíveis.
	Entregar papel, toners e/ou tinteiros para reciclagem.
Promover a sustentabilidade ambiental e económica.	ESPAÇO CIRCULAR – dinamizar e promover a reciclagem de móveis, atalhados, roupa, materiais de decoração, loiças e outros objetos de uso diário na Associação e em casa das famílias poçadas.

Serviço de Organização de Refeições para Eventos

No âmbito das estratégias de autossustentabilidade, e em consideração o diploma legal que regulamenta os Estatutos das IPSS, Dec. Lei 172-A/2014, de 14 de novembro, a AIPAR irá continuar o seu Serviço de Refeições para Eventos, como estratégia de autossustentabilidade da AIPAR.

- Objetivos para 2025

Objetivo Geral	Iniciativas Associadas
Aumentar o numero médio de clientes, assegurando em simultâneo a qualidade dos serviços prestados	Divulgação do serviço através da publicação documentada dos serviços/eventos realizados (fotos, ...) nas redes sociais.
	Aquisição dos meios materiais necessários ao funcionamento do serviço (loiças em quantidade suficiente, condições adequadas de transporte, ...).
	Diferenciação e qualidade do serviço prestado.

Arrendamento Habitacional

A AIPAR continuará a apostar no arrendamento habitacional do imóvel sito na Rua do Alportel, n.º 39, enquanto estratégia de autossustentabilidade da Associação.



- Objetivos para 2025

Objetivo Geral	Iniciativas Associadas
Arrendar todas os espaços disponíveis para o efeito	Divulgação do espaço através de meios de comunicação externa da Associação.
	Aquisição dos meios materiais necessários à manutenção dos espaços.

Meta E – Alargar a rede de apoio a prestar à comunidade

A AIPAR tem prosseguido uma política de diversificação e alargamento da sua atividade como forma de garantir a rede de apoio a prestar à comunidade.

Atenta às novas vertentes de intervenção, aos problemas emergentes e às oportunidades de financiamento, e no âmbito da sua missão, a AIPAR continuará a envidar esforços para reforçar a sua ação, junto da comunidade, alargando a sua resposta, sempre que possível, tanto para o concelho de Faro, como para a região do Algarve.

Assim, prevê ao longo de 2025:

CRECHE

- Pretende levar a efeito a construção de um edifício destinado a Creche, sito na Rua Manuel Guerreiro Beatriz, União das Freguesias de Conceição e Estoi, concelho de Faro. A proposta assenta na edificação de um equipamento social destinado a Creche, composto por dois pisos com uma capacidade para 42 crianças. As obras de construção da Creche, que de acordo com o prazo máximo de execução do PRR (Avisos 09-C03-i01-2023 e 10-C03-i01-2023 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais - SI C03/PRR) legalmente fixado será de 31/03/2026.

O Investimento será suportado por empréstimo bancário, fundos próprios, mecenaz, apoio financeiro do Município de Faro e pela comparticipação financeira do PRR (Avisos 09-C03-i01-2023 e 10-C03-i01-2023).

Quinta do Meloal

- *Obtenção de Declaração de reconhecimento de interesse público municipal para efeito de regularização do edifício, pela Câmara Municipal de Faro.*

- *Prosseguir com as diligências para o licenciamento da quinta do meloal, para desenvolver atividades.*



Meta F – Manter a tónica na inovação, apostando no desenvolvimento e na realização de tarefas/ atividades que contribuíam para reforço da AIPAR enquanto Entidade de Referência no concelho e no distrito de Faro

A inovação de práticas e atividades é uma das estratégias de intervenção da Associação que continua a ser primordial para o reforço do seu papel e da sua imagem no distrito de Faro, enquanto entidade que procura respostas para as necessidades existentes.

Objetivos organizacionais previstos para 2025

- Adaptação na moradia da quinta como um espaço de apoio às várias respostas sociais da AIPAR e à comunidade.
- Manutenção E ampliação da Floresta Miauki

CAPÍTULO IV – FORMAÇÃO

Sendo a formação profissional um investimento estratégico, pretende-se em 2025 continuar a capacitar os colaboradores com competências e conhecimentos relevantes não só para aumentar a sua produtividade, mas também contribuir para um ambiente de trabalho mais dinâmico e inovador:

✓ Promover ações de formação/qualificação dos colaboradores por meio de desenvolvimento de ações de formação internas e externas, destinadas a vários serviços, tendo como objetivo a preparação e qualificação dos profissionais para a prestação de serviços com uma maior qualidade técnica;

CAPÍTULO IV – MARKETING E COMUNICAÇÃO

Em 2025 a Associação prossegue a missão de garantir a gestão integrada de todos os conteúdos e canais de comunicação, assim como a consolidação da imagem e notoriedade da AIPAR – Associação de Proteção à Rapariga e à Família.

No que se refere à produção de conteúdos, pretende-se harmonizar as informações a divulgar, personalizando a comunicação das diferentes áreas de serviços e respostas sociais da associação.

Será realizada a divulgação de conteúdos e a comunicação institucional relevante através da gestão de redes sociais, sempre **alinhada com a missão, visão, valores e objetivos estratégicos** da Associação.

Principais objetivos a atingir:

- Conquistar a confiança e a credibilidade .
- Manter e fortalecer a imagem.
- Respeitar as normas da imagem e identidade da Associação bem como a respetiva linguagem gráfica em todos os suportes de comunicação a utilizar.



- Conquistar reputação diferenciada.
- Dar a conhecer a “vida” e a atividade quotidiana da Organização, promovendo e divulgando quer interna quer externamente as suas atividades e iniciativas.
- Fidelizar os atuais clientes/utentes e respetivas famílias e atrair e captar novos.
- Promover o voluntariado
- Promoção de parcerias entre Organizações.
- Mobilização da sociedade civil, atraindo novos voluntários, doadores e divulgadores .
- Angariação de fundos

CAPÍTULO VI – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

1. RECURSOS HUMANOS

Para operacionalizar o plano de ação, cumprir as metas estabelecidas para 2025 e conseguir levar a cabo todas as estratégias pensadas é fundamental que a Associação faça um trabalho rigoroso ao nível das áreas de suporte.

Consideram-se áreas de suporte todas as que, não estando diretamente relacionadas com o cumprimento dos objetivos gerais da AIPAR, sejam essenciais para a sua exequibilidade

Embora a Associação disponha de uma equipa de profissionais com capacidade técnica e com formação multidisciplinar, em diversas áreas, cuja afetação, está nalguns casos, acima dos acordos celebrados com a Segurança Social, para cumprir as metas estabelecidas para 2025 será necessária a contratação de mais recursos humanos.

Assim, prevê ao longo de 2025:

- Beneficiar de Medidas de Apoio ao Emprego

Ao nível do trabalho técnico pretendemos continuar a beneficiar do contributo de jovens licenciados ao abrigo de programas de Estágios do IEFP.

Manter o plano de contratação das Medidas de Apoio ao Emprego e outras promovidas pelo IEFP para novos recrutamentos, permitindo assim ajudar na inserção profissional e preparar novos profissionais para funções futuras na Instituição;

2. RECURSOS FINANCEIROS

As respostas sociais são comparticipadas, total ou parcialmente, pelo Instituto de Segurança Social, através dos Acordos de Cooperação estabelecidos.

Para além disso, a Associação tem dinâmicas de autossustentabilidade no sentido de fazer face às restantes despesas/obrigações inerentes à sua atividade que não são comparticipadas.



Associação de Proteção à Rapariga e à Família

A Associação conta também com diversos apoios ao nível de produtos alimentares, mobiliário, vestuário, oferta de serviços e outros, bem como de mecenas.

O orçamento previsto para o ano de 2025, inerente a este Plano de Ação, está desagregado por respostas sociais da Associação.

Faro, 18 de novembro de 2024

Aprovado por:

Presidente da Direção

Filomena Rosa

Presidente da Assembleia

Joana Marques



Associação de Protecção à Rapariga e à Família

ANEXO 1

AIPAR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ORÇAMENTAL 2025 - POR VALÊNCIAS

NIF: 501650296

RENDIMENTOS E GANHOS	TOTAL		CAT		CANTINA		APARTAME		CATERING		CACI/CAO		CAFAP		APAR.CASA		Quinta do		PROJ V.		CRECHE		ACOLHIMENTO	
	2021		CAT	PAINEIS	910001	910001	910002	910005	910006	910011	910007	410008	910009	PROJ V.	INO	910027	910028							
Vendas e Serviços prestados	68 299 €		168 €	5 652 €		8 021 €	0 €	1 023 €	35 660 €	0,00 €	17 775 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	0,00 €								0,00 €
Subsídios à exploração	1 644 201 €		368 856 €			67 500 €	69 000 €	0,00 €	174 060 €	196 800 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	155 473 €	500 000 €	112 512 €								
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos c	0 €		0 €																					
Variação nos inventários de produção	0 €		0 €																					
Trabalhos para a própria entidade	0 €		0 €																					
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-118 413 €		-97 545 €			-15 716 €	-3 551 €	-825 €	-777,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €									
Fornecimentos e serviços externos	-117 924 €		-54 039 €			-9 473 €	-5 049 €	-1 517 €	-17 130 €	-4 200 €	-4 628 €	-14 862 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €									
Gastos com o pessoal	-658 014 €		-345 908 €			0,00 €	-10 058 €	-554 €	-205 071 €	-61 100 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €									
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0 €		0 €																					
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0 €		0 €																					
Provisões (aumento/reversões)	0 €		0 €																					
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/rever	0 €		0 €																					
Aumentos/reduções de justo valor	0 €		0 €																					
Outros rendimentos e ganhos	1 309 393 €					4 893 €			4 500 €						1 300 000 €									
Outros gastos e perdas	-1 524 552 €		-24 512 €								-40,00 €				-1 500 000 €									
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	602 890 €		-152 979 €	5 652 €		55 226 €	50 343 €	-1 872 €	-8 759 €	131 501 €	13 108 €	-14 862 €	155 473 €	300 000 €	70 160 €									
Gastos/reversões de depreciações e de amortização	-22 879 €		-22 879 €																					
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões																								
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	580 011 €		-175 958 €	5 652 €		55 226 €	50 343 €	-1 872 €	-8 759 €	131 501 €	13 108 €	-14 862 €	155 473 €	300 000 €	70 160 €									
Juros e rendimentos similares obtidos																								
Juros e gastos similares suportados	580 011 €		-175 958 €	5 652 €		55 226 €	50 343 €	-1 872 €	-8 759 €	131 501 €	13 108 €	-14 862 €	155 473 €	300 000 €	70 160 €									
Imposto sobre o rendimento do período																								
Resultado líquido do período	580 011 €		-175 958 €	5 652 €		55 226 €	50 343 €	-1 872 €	-8 759 €	131 501 €	13 108 €	-14 862 €	155 473 €	300 000 €	70 160 €									

Ata número sessenta e seis.

Aos deztois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu em segunda convocatória, a Assembleia Geral Ordinária de Associação de Pastoral à Reparação, à Família, no sede, sito na Rua Domestico Henrique Ferreira de Silva, 10, em Faro; com a seguinte ordem de trabalhos, constantes na convocatória enviada aos associados por email ou aviso postal expedido para cada associado, afixado na sede de Associação e divulgado na nossa página web:

- Ponto um - Apreciação e votação do Orçamento e Programa de Acção para o ano de dois mil e vinte e cinco;
- Ponto dois - Informações;
- Ponto três - Pagamento de quotas.

A mesma Assembleia Geral foi presidida pelo Presidente da Assembleia Geral, João Paiva de Silva Nunes, pelo primeiro secretário, Lúcia de Fátima Brito Viegas Ramos e pelo associado de honra Duarte João Brito, em substituição do segundo secretário por este não poder estar presente.

Dando início à sessão e no cumprimento do ponto um de ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Geral deu a palavra à Presidente de Direcção para a apresentação do Orçamento e Programa para o ano de dois mil e vinte e cinco, tendo sido prestados todos os esclarecimentos solicitados pelos associados.

A Presidente da Assembleia colocou o Orçamento e Programa de Acção à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Rui Caldeira, Presidente do Conselho Fiscal, deu o parecer favorável daquele órgão sobre o Orçamento e Programa de Acção em apreciação, tendo a Presidente da Assembleia colocado o mesmo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

Em relação ao Ponto dois, a Presidente da Direcção informou que em linha com a missão institucional, prosseguir-se-á com o funcionamento das reportagens sociais já existentes, mantendo o enfoque nas crianças, jovens e famílias,

assim como a participação em projetos e iniciativas pro-
mover a prevenção de pobreza infantil e de melhoria das
Condições de vida, nomeadamente em prol dos grupos que
apresentam maiores vulnerabilidades sociais, onde se insere-
vem as crianças e jovens em risco ou perigo, as pessoas
com deficiência ou as famílias em risco de pobreza ou
exclusão social.

Neste âmbito a AIPAR candidatou-se ao Programa Re-
gional do Algarve de iniciativa Portugal Investe Social 2030,
através de um projeto denominado PROJETO V. Por se tratar
de um projeto inovador, tendo conseguido a sua aprovação
e, neste momento, já se encontra a desenvolver trabalhos.
A Câmara Municipal de Faro apresenta-se como parceira
técnica Social desta iniciativa em conjunto com o Fundo
Social Europeu, principal investidor. O projeto V, tem
como principal foco o absentismo escolar e consequente-
mente o insucesso escolar, em crianças e jovens (dos 6 aos
18 anos), de etnia cigana, residentes em três
acampamentos do Concelho de Faro: Lejana de Cima, Cima
do Brunço e Braciais.

No ano de dois mil e vinte e cinco, irá dar-se início
à execução da obra de construção de creche tendo em
vista a criação de mais uma resposta social - creche - tal
necessária às famílias e que se cri, irá fazer a diferença
na comunidade.

A AIPAR em dois mil e vinte e cinco continuará a investir
no crescimento e na diversificação das suas respostas socia-
is, com foco na sustentabilidade de instituições.
Por não haver mais nada a tratar, às dez e meia horas equanto minutos,
deu-se por encerrada a Assembleia Geral, de qual se lavrou a presente ata
que depois de lida e aprovada foi assinada pelos elementos da Mesa de
Asssembleia Geral.

- Joana Marques
- António de Jesus Beirão Marques
- Débora Beites



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Procedemos à apreciação dos documentos da previsão orçamental respeitantes ao ano de 2025 e tendo em conta os preceitos legais e os estatutos da AIPAR – Associação de Proteção à Rapariga e à Família, verificamos a documentação de suporte aos valores apresentados a qual merece a concordância deste Conselho.

Em conformidade com o exposto, somos de parecer que seja aprovado o Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2025

Faro, 08 de novembro de 2024

Rui Manuel Bandeiras Morais Caldeira (Presidente)

Carlos Victor Falcão de Oliveira Queirós (Vogal)

Maria do Carmo Teixeira Medeiro (Vogal)